



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA N° 77, DE 21 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a realização de perícia médica domiciliar de servidor municipal, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Tornar público que a perícia médica domiciliar designada para o servidor ALMIR FARIAS DA CUNHA, será realizada no dia 24 de julho de 2025, às 15h, na Rua Benigno Nardes de Vasconcelos, 1163 nesta Cidade.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 21 de julho de 2025.


DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

"2AB17A8A29AA4B8BCEB97A433CB51329F3BF8537"

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a regulamentação 458/2023 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS.

INÍCIO REC. PROPOSTA : 23/07/2025 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 15/08/2025 08:00
INÍCIO DISPUTA: 15/08/2025 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 3.568.108,50
OBJETO DO PROCESSO

"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CASCALHO, TIPO FUNDO DE PEDREIRA, COM CARACTERÍSTICAS GRANULOMÉTRICAS ADEQUADAS PARA APLICAÇÃO COMO REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS, VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E ESTABILIZAÇÃO ESTRUTURAL DE TRECHOS CRÍTICOS DA MALHA VICINAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 01 (UM) ANO", tudo em conformidade das especificações descritas no Termo de Referência.

Para demais informações contato via e-mail: licitação.amamba@hotmai.com, telefone: 6734817400 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bqkz%5D0Iq83W61StgQFumKdUh1YKQPJOL_7QwTWGRYD_QGwwvLsJoISi0ATycWud5P8M_8tmxOMcqI7mwtDNEh83SqwKB7YqbzNLNk1P1HSfIg%3D

Amambai - MS, 22 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO FISCHER- Demandante

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

 176/2025

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 77, DE 21 DE JULHO DE 2025. "Dispõe sobre a realização de perícia médica domiciliar de servidor municipal, e dá outras providências".

PORTARIA Nº 77, DE 21 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a realização de perícia médica domiciliar de servidor municipal, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Art. 1º. Tornar público que a perícia médica domiciliar designada para o servidor ALMIR FARIAS DA CUNHA, será realizada no dia 24 de julho de 2025, às 15h, na Rua Benigno Nardes de Vasconcelos, 1163 nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 21 de julho de 2025.

 **DARCI JOSÉ DA SILVA**
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 76, DE 21 DE JULHO DE 2025. "Dispõe sobre a realização de perícia médica de servidora municipal, e dá outras providências".

PORTARIA Nº 76, DE 21 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a realização de perícia médica de servidora municipal, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Art. 1º. Tornar público que a perícia médica designada para a servidora VIVIANE CABELO MEIRA, será realizada no dia 24 de julho de 2025, às 14h, na Rua José Luiz Sampaio Ferraz, nº 1223, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 21 de julho de 2025.